



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Os Vereadores que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 027/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo, a possibilidade de realizar pintura demarcatória de sinalização viária horizontal.

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, solicitada ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma ser necessária:

Como é de conhecimento geral, a sinalização de trânsito, nas suas diversas formas, conforme determinada e normatizada pelo CONTRAN, é medida essencial para proteção e orientação de todos os condutores de veículos e pedestres que utilizam a via pública.

- Considerando o excesso de chuvas dos últimos meses e o desgaste natural da pintura demarcatória da sinalização horizontal de trânsito existente nas ruas do quadro urbano de Laranjeiras do Sul, especialmente dos redutores de velocidades e das faixas de pedestres;
- Considerando que a grande maioria das existentes está apagada ou quase invisível;
- Considerando o elevado número de veículos automotores, ciclistas e pedestres que se utilizam da via pública para a sua natural locomoção;
- Considerando que a falta de sinalização das normas de trânsito, dificulta o tráfego, causando transtornos e perigos para os motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, SE FAZ NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO IMEDIATA (pintura sinalizatória horizontal) por todas as ruas da cidade onde as mesmas estão apagadas ou inexistentes.
- Considerando a existência de verba destinada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, no valor aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) bastando a apresentação do projeto de sinalização ao Departamento Técnico do supracitado órgão para a sua

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

aprovação e liberação, projeto este que está sendo desenvolvido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal;

- Considerando os inúmeros pedidos de munícipes para a resolução desse problema;

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


PEDRO CONRADO FILHO
Vereador